

Centro de Recuperação Humano Renascer  
 "Luz do Caminho - Valorizando a Vida"



<b>ANEXO I</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>Serviço Complementar Emergencial a População Adulta, em Situação de Vulnerabilidade Social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus</b>
----------------	---

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão / Entidade Proponente</b> Centro de Recuperação Humano Renascer/Comunidade Terapêutica Luz do Caminho		<b>CNPJ</b> 00.761.763./0001-55	
Endereço: Estrada da Porteira Preta, nº 1385 - Bairro Rio Claro			
Cidade Caraguatatuba	Estado-SP CEP11660-000	DDD/Telefone (12) 3887-3545	FAX
Local de execução do projeto Estrada da Porteira Preta, 1385, Bairro Rio Claro			
Caraguatatuba-SP	CEP 11.660.000	DDD/Telefone	(12) 99603-3419
Conta Corrente	Banco do Brasil 001	Agencia 1741-8	E-mail <a href="mailto:Luzdocaminho2009@bol.com.br">Luzdocaminho2009@bol.com.br</a>
Nome do Representante Legal da Entidade Maria Lucia de Melo		CPF -007.959.448-45	
RG / Órgão 11.744.757-SSP/SP	Cargo Presidente	E-mail <a href="mailto:marialucia2004@bol.com.br">marialucia2004@bol.com.br</a>	
Endereço Av.Geraldo Nogueira da Silva, 1890 – apto. 13-Edifício Prime View – Jardim Aruan-Caraguatatuba-SP		CEP 11667-700	
Nome do Responsável Técnica pelo Projeto Renata Miki Yamasaki		CPF 274.220.158-02	
RG / Órgão 25.787.424-0	Cargo Assistente Social –CRESS nº 65162	E-mail <a href="mailto:renatamikisocial@gmail.com">renatamikisocial@gmail.com</a>	
Endereço Rua Joaquim Gonçalves Ledo, 10-Praia das Palmeiras-Caraguatatuba - SP		CEP 11666-725	

**2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Título Da Ação	Prazo de Execução	
	Início	Termino
Serviço Emergencial Complementar - Covid-19 – Luz do Caminho	AGOSTO/2020	JANEIRO/2021

*Handwritten signature/initials*

**LOCAL DE EXECUÇÃO DA AÇÃO**

Endereço: Estrada da Porteira Preta. Nº 1385 – Bairro Rio Claro  
Cidade: Caraguatatuba-SP  
CEP:11.660.000  
Telefone: (12) 3887-3545  
E-mail: [luzdocaminho2009@bol.com.br](mailto:luzdocaminho2009@bol.com.br)

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

**TÍTULO DA AÇÃO**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Serviço Emergencial  
Complementar - Covid-19 – Luz  
do Caminho**

**Início**

**Término**

**AGOSTO/2020**

**JANEIRO/2021**

**3- CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADO**  
 (cronograma de execução)

Meta	Etapas Fases	■ Descrição da Metas, Etapas ou Fases	Indicador Físico			Duração
			Unid	Qt.	Início	
01		<b>Formas de acesso</b>	CREAS	Até 36	08/2020	01/2021
	1	Acesso principal da população alvo será através do CREAS, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus, que após diagnóstico encaminhará à instituição, onde o indivíduo ingressará voluntariamente, com o compromisso de aceitar as regras de permanência pré-existentes; bem como à quarentena de 14 dias e a todas as normas de higiene e uso de EPIs;				
	2	O projeto terá autonomia para acolhimento, por demanda espontânea, ou seja, quando o usuário chega ao local do projeto, numa situação emergencial; após o acolhimento serão repassadas todas as informações ao CREAS para as articulações necessárias;				
	3	Os serviços prestados serão ininterruptos, por 24 horas, internamente e o acolhimento será somente até as 22:00 horas.				
02		<b>Programa de Execução</b>	Instituição	Até 36	08/2020	01/2021
	1	Atendimento de 36 (trinta e seis) pessoas adultas, do sexo masculino, com idade entre 18 e 60 anos em situação de vulnerabilidade social, em alojamentos destinados ao isolamento de pequenos grupos para quarentena e para suspeitos de contaminação ou contaminados pela Covid-19				
	2	Os acolhidos, independentemente das adequações feitas especificamente para novas inclusões, com todas as precauções recomendadas pela ANVISA visando a prevenção ao Covid-19 e disseminação do vírus, somente ingressão na entidade se voluntariamente e se concordarem com todas as normas pré-estabelecidas, bem como ao isolamento por 14 dias e uso de EPIs.				
	3	Ao ser acolhido o indivíduo passará por entrevista social, orientações, informações e recomendações sobre o Coronavírus, bem como sobre as regras da casa; será inserido, após cumprir quarentena de 14 dias, nas atividades de promoção do autocuidado e da sociabilidade que têm por objetivo, exclusivamente, a prática de atos da vida cotidiana, tais como: higiene pessoal; arrumação e limpeza dos pertences e das acomodações de repouso.				

03		<b>Operacionalização</b>	Instituição	Até 36	08/2020	01/2021
	1	Acolhimento, higienização previa básica, como lavagem das mãos e uso de máscaras receberá orientações básicas necessárias de isolamento social com vistas a prevenção pessoal e coletiva contra o coronavirus; será submetido a revista terá garantia de abrigo, sendo que inicialmente o usuário passará por assepsia e higiene pessoal, recebendo EPIs;				
	2	Após o acolhimento, será realizada entrevista formal pelos profissionais técnicos do projeto, assistente social e psicólogo, para obtenção de dados pessoais e breve histórico de vida, com elaboração de ficha e histórico, ocasião em que será cientificado das regras pré-estabelecidas com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus e que deverá permanecer em quarentena por 14 dias;				
	3	Ao ser abrigado terá direito ao leito em local limpo e arejado e terá a garantia de quatro refeições diárias, sendo café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, observando a proibição de aglomerações;				
	4	Terá direito a atendimento médico emergencial, com o total apoio da Secretaria de Saúde, mesmo por que a ação visa prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus, utilizando os serviços de SAMU e UPAs, e será sempre acompanhado por um educador social ou cuidadora.				
	5	O usuário será desligado do Projeto, por exclusão se cometer faltas graves, como desrespeito aos funcionários e o não cumprimento das regras pre-estabelecidas em regimento interno; ao vencer o período máximo de permanência, ou, desligamento voluntário (desistência)				
	6	Todos os funcionários da entidade deverão usar obrigatoriamente todos os EPIs necessários para sua própria prevenção contra a infecção e disseminação do vírus e proteção de seus familiares e acolhidos				

*Handwritten signature/initials*

Centro de Recuperação Humano Renascer  
 "Luz do Caminho - Valorizando a Vida"



04	1 2 3 4 5	<b>Plano de Acompanhamento</b>  1. Elaboração de relatórios e/ou prontuários; 2. Diagnóstico sócio-econômico; 3. As orientações técnicas e acompanhamento das ações serão discutidos em reunião de equipe de referência do CREAS e com os profissionais da Entidade e se for necessário, com representantes da Secretaria de Saúde. 4. Atendimento psicossocial individual, guardada a medida de distanciamento social; 5. Desenvolvimento do convívio, grupal e social, guardadas todas as medidas preventivas quanto a contaminação e disseminação do coronavirus.	Instituição	Até 36	08/2020	01/2021
05	1 2 3 4 5	<b>Critérios de desligamento e exclusão</b>  1. Ao findar os prazos e os serviços estabelecidos nos critérios de permanência. 2. Causar problemas de desordem e ameaça no projeto, não obedecendo as regras pré-estabelecidas, desrespeito aos membros da Diretoria, aos funcionários e a seus próprios pares. 3. Se autorizada a saída do projeto, não cumprir horários pré-estabelecidos para retorno, ou se retornar embriagado ou drogado e ou portando essas substâncias. 4. Prática de relações sexuais nas dependências da entidade. 5. Introduzir nas dependências do projeto, bebida alcoólica ou quaisquer outras drogas.	Instituição	Até 36	08/2020	01/2021
06	1 2	<b>Resultados Esperados:</b>  1. Contribuir no combate à Pandemia decretada pela OMS em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus (Covid-19), possibilitando ao acolhido, que vive em situação de risco e vulnerabilidade social, ou de rua, o acesso aos mínimos direitos sociais e de saúde, prevenção e disseminação do vírus, preservando vidas; 2. Garantir aos usuários encaminhamento para tratamento de saúde em caso de suspeita ou	Instituição	Até 36	08/2020	01/2021

*Handwritten signatures and initials.*

Centro de Recuperação Humano Renascer  
 "Luz do Caminho - Valorizando a Vida"



	3	contaminação pela Covid-19, bem como garantir acolhimento e permanência para quarentena e cuidados, em local acolhedor e protegido;				
	4	Possibilitar ao usuário o acolhimento e atendimento em outras modalidades de serviços e de reinserção social;  Resgate de valores tidos como universais e melhoria da qualidade de vida dos usuários.				

**Obs: Quanto aos critérios de acolhimento, a entidade se reserva ao direito de não acolher pessoas que tenham sido excluídas por faltas graves.**

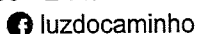
**4 - CRONOGRAMAS DE APLICAÇÃO- RECURSOS FEDERAIS  
 PRAZO DE 6 MESES – Agosto/2020 a Janeiro/2021**

Meta	Etapas Fases	Especificação	Total mensal R\$	Valor Semestral	Concedente
1 a 6	Todas	Pessoal	R\$ 2.672,71	R\$ 16.036,26	R\$ 16.036,26
1 a 6	Todas	Encargos-direitos trabalhistas	R\$ 2.231,64	R\$ 13.389,84	R\$ 13.389,84
1 a 6	Todas	Material de consumo - Gêneros Alimentação	R\$ 4.011,65	R\$ 24.069,90	R\$ 24.069,90
1 a 6	Todas	Material de consumo - Materiais Higiene e limpeza. Assepsia e EPIs	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
1 a 6	Todas	Material de consumo Vestuário	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Vale Alimentação	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vale Transporte	R\$ 384,00	R\$ 2.304,00	R\$ 2.304,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 86.400,00</b>	<b>R\$ 86.400,00</b>

Tel.: (12) 3887-3545 / Cel.: 99603-3419 / 99715-4992

Estrada da Porteira Preta, 1385 - Rio Claro - CEP 11.660-000 - Caraguatatuba - SP

CNPJ: 00.761.763/0001-55 - E-mail: luzdocaminho2009@bol.com.br



Utilidade Pública Municipal - Lei nº 500/95 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 13.740/09

*Handwritten initials/signature*

**QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

a) Pessoal e Encargos: Contratação por período de (6 meses)-Agosto/2020 a Janeiro/2021

Meta	Fase	Função	Situação	Qde	Salário	Salário mensal + 20%- Insalubridad	Salário mensal total	Recursos
								Salário 6 meses
1 a 6	Todas	Cozinheira 44h	CLT	1	R\$1.203,05	R\$	R\$ 1.203,05	R\$ 7.218,30
1 a 6	Todas	Cuidador 44 H	CLT	1	R\$1.224,72	R\$1.469,66	R\$1.469,66	R\$ 8.817,96
					<b>R\$ 2.427,77</b>	<b>R\$ 1.469,66</b>	<b>R\$ 2.672,71</b>	<b>R\$ 16.036,26</b>
					<b>Encargos</b>	<b>Encargos</b>	<b>Encargos</b>	<b>Encargosx6</b>
1 a 6	Todas	INSS - FGTS - PIS - IRRF	CLT	02	R\$ 1.302,92	R\$ 1302,92	R\$ 1.302,92	R\$ 7.817,52
1 a 6	Todas	FÉRIAS+ 1/3	CLT	02	R\$ 323,69	R\$ 323,69	R\$ 323,69	R\$ 1.942,14
1 a 6	Todas	FÉRIAS INSS-7,7% FGTS-8% PIS- 1% - IRRF-22%	CLT	02	R\$ 143,38	R\$ 143,38	R\$ 143,38	R\$ 860,28
1 a 6	Todas	13º Salário	CLT	02	R\$ 242,77	R\$ 242,77	R\$ 242,77	R\$ 1.456,62
1 a 6	Todas	13º Salário INSS - FGTS - PIS - IRRF	CLT	02	R\$ 107,53	R\$ 107,53	R\$ 107,53	R\$ 645,18
1 a 6	Todas	FGTS 40%	CLT	02	R\$ 111,35	R\$ 111,35	R\$ 111,35	R\$ 668,10
					<b>R\$ 2.231,64</b>	<b>R\$ 2.231,64</b>	<b>R\$ 2.231,64</b>	<b>R\$ 13.389,84</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>				<b>R\$ 4.904,35</b>	<b>R\$ 29.426,10</b>

**RECURSOS HUMANOS:**

Item	Nomenclatura de cargo	Jornada de Trabalho	salário	salário com insalubridade	soma salário + insalubridade	Fonte
2	Cozinheira	44h	R\$ 1.203,05	—	R\$ 1.203,05	Federal
1	Cuidador	44h	R\$ 1.224,72	R\$ 244,94	R\$ 1.469,66	Federal

B) Material de Consumo: Período de (6 meses)- Julho a Dezembro/2020

Metas	Etapas	Descrição:	Valor Mensal	Valor Total (6 meses)-
1 a 6	Todas	Alimentação	R\$ 4.011,65	R\$ 24.069,90

1 a 6	Todas	Material de Higiene Pessoal e Limpeza e Assepsia-EPIs	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
1 a 6	Todas	Materiais Vestuários	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
1 a 6	Todas	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.511,65</b>	<b>R\$ 51.069,90</b>

**C) Serviços de Terceiros (Pessoas Jurídicas): (6 meses)- Agosto/2020 a Janeiro/2021**

Meta	Fases Etapas	Descrição detalhada	Qd a	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total 6 meses	Recursos
							Concedente
1 a 6	Todas	Vale Alimentação	02	Vale Alimentação	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1 a 6	Todas	Vale Transporte	02	Praia Mar Transporte	R\$ 384,00	R\$ 2.304,00	R\$ 2.304,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 984,00</b>	<b>R\$ 5.904,00</b>	<b>R\$ 5.904,00</b>

**5) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – RECURSO FEDERAL -6 MESES- Agosto/2020 a Janeiro/2021**

Metas	Etapas Fases	Especificação	1º mês R\$	2º mês R\$	3º mês R\$	4º mês R\$	5º mês R\$	6º mês R\$
1 a 6	Todas	Pessoal e Encargos	R\$ 4.904,35	R\$ 4.904,35	R\$ 4.904,35	R\$ 4.904,35	R\$ 4.904,35	R\$ 4.904,35
1 a 6	Todas	Material de consumo - Gêneros Alimentação	R\$ 4.011,65	R\$ 4.011,65	R\$ 4.011,65	R\$ 4.011,65	R\$ 4.011,65	R\$ 4.011,65
1 a 6	Todas	Material de consumo - Materiais Higiene e limpeza	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1 a 6	Todas	Material de consumo Vestuário	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

*Handwritten signature/initials*



Centro de Recuperação Humano Renascer  
 "Luz do Caminho - Valorizando a Vida"



1 a 6	Todas	Serviços de Terceiros - Jurídica Pessoa Vale Alimentação	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1 a 6	Todas	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vale Transporte	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00
<b>Total Mensal</b>			<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA AÇÃO = R\$ 86.400,00</b>								

**VALOR TOTAL DA AÇÃO POR 6 (SEIS) MESES DE EXECUÇÃO: R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**DESEMBOLSO MENSAL/RECURSO FEDERAL**

<b>1º MÊS-AGOSTO/2020</b>	<b>2º MÊS-SETEMBRO/2020</b>	<b>3º MÊS-OUTUBRO/2020</b>
<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>
<b>4º MÊS-NOVEMBRO/2020</b>	<b>5º MÊS-DEZEMBRO/2020</b>	<b>6º MÊS-JANEIRO/2021</b>
<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>

**INSTALAÇÕES FÍSICAS**

Imóvel locado pela Instituição Proponente (Centro de Recuperação Humano Renascer) e cedido para a execução do projeto.

- Escritórios/Administração (2)
- Sala de TV (1)
- Refeitório (1)
- Copa (1)
- Despensa (1)
- Cozinha/fogão à lenha (1)
- Chalé de Atendimento individual (1)
- Banheiro social (2)
- Banheiros para acolhidos (7)
- Alojamentos (13)
- Espaço coberto para recreação: 2 áreas de convívio e varandas
- Lavanderia (1)
- Rouparia (2)
- Barracão/Atelier- 85m2 (1)
- Barracão/Exposição de marcenaria- 85m2 (1)
- Marcenaria – 60m2 (1)

*Handwritten signatures and initials.*

- Academia – 80m2 (1)
- Espaço Ecumênico – 70m2 (1)
- Lazer: campo de futebol/ Lago p/pesca/playground

#### RECURSOS HUMANOS

- Assistente Social (1)
- Psicólogo (1)
- Auxiliar Administrativo (2)
- Educador Social (5)
- Motorista (1)
- Cozinheira (2)
- Serviços Gerais (3)
- Cuidadora (1)

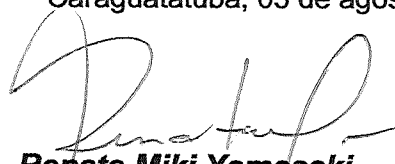
#### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer debito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Governo Federal, na forma deste plano de trabalho.

Caraguatatuba, 03 de agosto de 2020.



**Maria Lucia de Melo**  
**Presidente**  
**CPF 007.959.448-45**



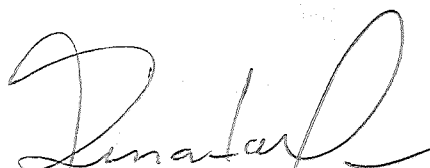
**Renata Miki Yamasaki**  
**Assistente Social**  
**CRESS 65162**


Centro de Recuperação Humano Renascer  
"Luz do Caminho - Valorizando a Vida"



<b>1º MÊS- AGOSTO/2020</b>	<b>2º MÊS- SETEMBRO/2020</b>	<b>3º MÊS- OUTUBRO/2020</b>
<b>RS 14.400,00</b>	<b>RS 14.400,00</b>	<b>RS 14.400,00</b>
<b>4º MÊS- NOVEMBRO/2020</b>	<b>5º MÊS- DEZEMBRO/2020</b>	<b>6º MÊS- JANEIRO/2021</b>
<b>RS 14.400,00</b>	<b>RS 14.400,00</b>	<b>RS 14.400,00</b>

Caraguatatuba, 03 de agosto de 2020.

  
**Renata Miki Yamasaki**  
**Técnico Responsável**  
**CRESS 65162**

  
**Maria Lucia de Melo**  
**Presidente**  
**CPF. 007.959.448-45**